

DESPACHO Nº 718/2020

A competência para a denominação das ruas e praças das localidades e povoações pertence ao município mais propriamente ao órgão executivo Câmara Municipal, após parecer da correspondente união de freguesia ou Junta de freguesia e estabelecer a regra de numeração dos edifícios, cfr. art. 33º nº 1 al. ss) e tt) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12/09;

Considerando que a comissão municipal de toponímia é um órgão que se destina a exercer funções consultivas junto da Câmara Municipal para as questões de toponímia e que em consequência se torna necessário designar os membros que compõe o referido órgão consultivo;

Designo, nos termos do disposto no art. 6º al. g) do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia para integrar a Comissão de Toponímia os seguintes elementos:

- Hugo Máximo
- Jorge Sol Posto
- Maria Arlete Pereira da Cruz

Publique-se o presente despacho para os devidos efeitos legais.

Barreiro, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Barreiro



Frederico Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO
SECRETARIA-GERAL

Recebido em: 30/12/20 N.º 718/2020

O Trabalhador Paulo Felisberto

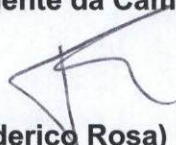
**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 718/2020**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 30 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara



(Frederico Rosa)